



LEI ORDINÁRIA Nº 840

de 27 de dezembro de 1996

“Dispõe sobre o Uso e Ocupação da área que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/12/1996

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 840/1996 - 27 de dezembro de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em